

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a restituir o valor de R\$ 2.533,76 ao Ministério da Saúde, referente ao convênio nº EP 0358/07, abrir crédito especial no orçamento e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal a restituir ao Ministério da Saúde, o valor de R\$ 2.533,76 referente ao convênio nº EP 0358/07, com a finalidade de concluir a prestação de contas final do convênio.

Art. 2º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

	03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	03.01- Administração Geral	
	4- Administração	
	122- Administração Geral	
	12- Administr. Recursos Financeiros	
	041220209.2.004000 Manutenção Atividades Secretaria da Administração	
2776	4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições	
	TOTAL	2.533,76

Art. 3º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo art. 2º, recurso da secretaria Municipal de Administração, fonte de Recursos 001-LIVRE.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

FLAVIO SCORSATTO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 079/2014

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a restituir o valor de R\$ 2.533,76 ao Ministério da Saúde, referente ao convênio nº EP 0358/07, abrir crédito especial no orçamento e dá outras providências.

Conforme notificação do Ministério da saúde, considerando a análise da prestação de contas final do CV EP 0358/07, tendo como objeto a execução de sistema de abastecimento de água na localidade de Linha Torres Gonçalves, interior do Município de Arvorezinha, solicita a restituição do valor R\$ 2.533,76 referente a aplicação financeira parcial dos recursos e do valor da contrapartida a menor do objeto pactuado.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal